



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010332-24.2022.5.03.0106 em 28/10/2025 15:29:00 - 663c4c5 e assinado eletronicamente por:

- LEONARDO NUNES DE CAMARGOS



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25102815262252900000231620445**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

27ª V. T. de BELO HORIZONTE

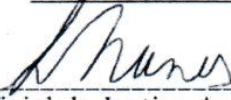
Processo n.º 0010332-24.2022.5.03.0106

Mandado n.º Id a25c73b

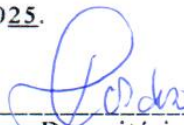
AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 27/ OUTUBRO de 2025 pelo Oficial de Justiça Avaliador LEONARDO NUNES DE CAMARGOS procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr. (a) FABIANA CARDOSO, Brasileiro, C.I. MG5377673, CPF 00013073630 Cargo/Função ENCARREGADA DE DEPARTAMENTO PESSOAL data de nascimento 22/04/1972 filiação FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO/ CONCEIÇÃO APARECIDA CARDOSO residente na RUA RAFAELA RODRIGUES CARDOSO 133, BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL DO VALE DO JATOBÁ - BARREIRO, BELO HORIZONTE/MG.

BELO HORIZONTE, 27 de OUTUBRO de 2025.



Oficial de Justiça Avaliador

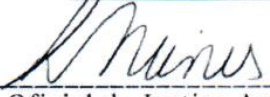


Depositário

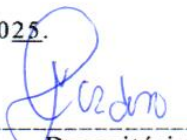
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido a contrafé.

BELO HORIZONTE, 27 de OUTUBRO de 2025.



Oficial de Justiça Avaliador



Depositário

Observações:



27a V. T. de BELO HORIZONTE PROC Nº 0010332-24.2022.5.03.0106

Aos 26 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, na RUA FLOR-DE-PITANGUEIRA 120, BAIRRO MINEIRAO – VALE DO JATOBA – BARREIRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30672-250 onde compareci, em cumprimento ao V. Mandado nº Id a25c73b, passado a favor de UNIÃO FEDERAL, contra VIAÇÃO PARAENSE LTDA - CNPJ: 18.214.122/0001-46, para pagamento da importância de R\$ 124.706,11 + 11,06 = R\$ 124.717,17, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi a penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: Veículo de transporte de passageiros interurbano da marca Volkswagen, modelo M POLO TORINO U, placa HNL3667, Renavan 00458280615, Código CLA 12031017366, motor a diesel de 225CV, chassi 9532L82W4CR211956, cor primária amarela, fabricado em 2011, modelo 2012, em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

Total da avaliação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino:

LEONARDO NUNES DE CAMARGOS
OFICIAL DE JUSTIÇA

